



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião extraordinária

Data: 07/03/2023

Local: Sala de Reuniões do NIPPEC

1 Às quinze horas do dia sete de março de dois mil e vinte e três, reuniu-se o conselho
2 departamental, no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto
3 Carvalho – Itabaiana/SE. Estiveram presentes os seguintes professores: **Prof. Dr. Camilo**
4 **Bruno Ramos de Jesus, Prof. Dr. Cristiano Teles de Menezes, Prof. Dr. Adilmo**
5 **Francisco de Lima, Prof. Dr. José Gerivaldo dos Santos Duque, Prof. Dr. Diógenes**
6 **Reyes Ardila, Profa. Dra. Milene Rodrigues Martins** e o representante técnico-
7 administrativo **José da Silva Menezes**. Ausências justificadas: **Prof. Dr. Celso José**
8 **Viana Barbosa, Prof. Dr. Renato Santos Araujo e Profa. Dra. Juliana Marcela**
9 **Abraão de Almeida Menezes**. Faltas: **Prof. Dr. Fabiano Rabelo Machado**. A reunião foi
10 presidida pelo Presidente do Conselho Prof. Dr. Camilo Bruno Ramos de Jesus e
11 secretariada pelo técnico-administrativo Arlei Batista de Lima Menezes, e teve os
12 seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação do pedido de redistribuição da docente Milene**
13 **Rodrigues Martins – Processo nº 23113.008573/2023-12. Decisões Tomadas:** Havendo
14 *quórum*, o Prof. Camilo, presidente do Conselho, cumprimentou a todos e declarou aberta
15 a reunião, com a leitura dos pontos de pauta. Em discussão, não houve objeção. **1.**
16 **Apreciação do pedido de redistribuição da docente Milene Rodrigues Martins –**
17 **Processo nº 23113.008573/2023-12.** O presidente relatou que o presente ponto tem como
18 objeto a apreciação e manifestação acerca do pedido de redistribuição apresentado pela
19 professora Milene Rodrigues Martins para a Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS.
20 Em ofício encaminhado pela UFFS, a reitoria daquela IFES manifestou concordância com
21 a redistribuição requerida, ofertando, em contrapartida, o código de vaga nº 0933125, que
22 se refere ao mesmo cargo da requerente e que no momento encontra-se ocioso. Outrossim,
23 a UFFS justificou que o interesse na redistribuição da servidora Milene Rodrigues Martins
24 para lá se deve em razão sua formação acadêmica e profissional, que, de acordo com as
25 análises realizadas pelas instâncias pertinentes, contribuirá significativamente para a
26 consolidação daquela IFES. Por derradeiro, salientou-se que a documentação apresentada
27 junto ao requerimento está em conformidade com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº
28 30/2022/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC e a PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 10.723,
29 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, com exceção do fato de a requerente se encontrar em
30 período de estágio probatório. O ofício da UFFS deu entrada na UFS em 28/02/2023,
31 sendo autuado nesta IFES através do processo nº 23113.008573/2023-12. Em despacho
32 exarado pela DIPROV, foi determinada a notificação da interessada acerca do teor do
33 ofício da UFFS, bem como da impossibilidade de atendimento do pleito por contrariar
34 determinações da Portaria SGP_ME nº 10.723 de 19/12/2022. Cientificada desse

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião extraordinária

Data: 07/03/2023

Local: Sala de Reuniões do NIPPEC

35 despacho, a requerente se manifestou pontuando que o processo de redistribuição se
36 encontra instruído com decisão liminar em sede de mandado de segurança proferida pelo
37 juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Sergipe em que se determina a reabertura
38 do processo e o seu regular andamento com o envio dos autos à UFS para apreciação pelas
39 instâncias interessadas. Em um novo despacho, a DIPROV encaminhou o processo para
40 apreciação e manifestação deste Conselho Departamental. Feitos esses esclarecimentos, o
41 ponto foi posto em discussão. Em discussão, os conselheiros Gerivaldo e Cristiano se
42 manifestaram no sentido de que não se opõem ao pleito em apreço, porém guardam
43 preocupação no tocante à finalização do semestre letivo. A Profa. Milene se manifestou no
44 sentido de que se compromete em finalizar regularmente suas atividades em âmbito do
45 DFCI, de modo a não comprometer as aulas e orientações em curso. O Prof. Camilo
46 pontuou que eventuais transtornos decorrentes da redistribuição, se ocorrida durante o
47 semestre letivo, podem ser atenuadas com a convocação do segundo candidato aprovado
48 no mesmo concurso em que fora submetida a Profa. Milene (Edital nº 04/2022), uma vez
49 que este se encontra com o prazo de validade vigente. Após debates, encaminhou-se o
50 ponto para votação, sendo apresentada, por unanimidade, manifestação **FAVORÁVEL** ao
51 requerimento. Nada mais havendo a tratar, eu, Arlei Batista de Lima Menezes, lavrei a
52 presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Campus
53 Universitário Professor Alberto Carvalho, de Itabaiana/SE, sete de março de dois mil e
54 vinte e três.

Arlei Batista de Lima Menezes
Milene Rodrigues Martins
José de Almeida Menezes
Adilson F. de Lima
José Gerivaldo dos S. Dreyer
Camilo Sales de Figueiredo

Diógenes Rêgo Andel